



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 649, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007,

Concede Auxílio Financeiro à Associação Geral do Mandacarú - AGEMA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Maria Emília Diógenes Granja, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede auxílio financeiro à Associação Geral do Mandacarú - AGEMA, do Município de Jaguaribara, Entidade sem fins lucrativos, para fins de custear despesas com o funcionamento da sede Entidade.

Art. 2º - O Auxílio financeiro de que trata o dispositivo anterior se destina ao custeio de despesas referentes ao funcionamento da sede da Associação.

Art. 3º - O auxílio financeiro só será efetuado se a entidade comprovar a sua personalidade jurídica, o seu bom funcionamento e a regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara – Ceará, 19 de novembro de 2007.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.490-000

Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543

pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br